PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.550, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e também considerando o que consta do Processo Administrativo nº 212.280, de 27 de dezembro de 1996, **R E S O L V E**:

I - INSTAURAR sindicância, nos termos dos artigos 186 e 187, da Lei Municipal nº 1.046, datada de 18 de setembro de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Mauá, visando apurar eventual desaparecimento dos Processos Administrativos nºs. 181.395 e 186.795.

II - NOMEAR, nos termos do artigo 187, da referida legislação, para comporem a comissão encarregada de promover o processo, os seguintes funcionários:

Presidente: **Dr. EGYDIO NERY**

Membros: **Drª WANDERLI BORTOLETTO M. DE GODOY**
SR. JOÃO TEKATSCZ

Município de Mauá, em 30 de dezembro de 1996

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

CARLOS ALFREDO DIAS
Respondendo pelo Departamento de Documentação e Atos Oficiais

lacb./